



Prefeitura Municipal de Valença - RJ

# Boletim Oficial

Criado pela Deliberação nº 880 de 26 de Janeiro de 1968.



Edição nº 1009 de 29 de novembro de 2018.

## “Idoso, conheça seus direitos”



A Constituição Federal de 1988, no seu art.230, a Lei Federal nº 8.842/1994 (Política Nacional do Idoso) e a Lei Federal nº 10.741/2003 (Est. do Idoso). estabelecem que compete ao Estado, à Família e a Sociedade garantir ao idoso o direito à vida, à dignidade e à participação social



### TELEFONES ÚTEIS

Direitos Humanos: **disque 100**

Ministério Público: **disque 127**

Polícia Militar (PMERJ): **disque 190**

Delegacia de Polícia: **ligue 2453-746**

(Lei Municipal nº 2.961/2017)

Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro - Valença/RJ - CEP: 27600-000 - Telefone: (24) 2453-2615

E-mail: [boletimpmv@valenca.rj.gov.br](mailto:boletimpmv@valenca.rj.gov.br)

[www.valenca.rj.gov.br](http://www.valenca.rj.gov.br)



## PODER EXECUTIVO

**LUIZ FERNANDO FURTADO DO GRAÇA**  
Prefeito

**HÉLIO LEMOS SUZANO JÚNIOR**  
Vice Prefeito

### CHEFE DE GABINETE

-  
E-mail: gabinete@valenca.rj.gov.br  
Telefone: (24) 2452-1248

### PROCURADORIA GERAL

**Jaqueline Magalhães dos Santos**  
E-mail: procuradoria@valenca.rj.gov.br  
Telefone: (24) 2453-2696 - ramal 5318

### ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

-  
E-mail: pmv.asscom@gmail.com  
Telefone: (24) 2452-1686  
Endereço: Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

## SUBPREFEITURAS

**Barão de Juparanã:**  
Telefone: (24)2471-5961  
**Marcelo Coelho Macedo**

**Santa Isabel:**  
Telefone: (24)2457-1201  
**Geraldo da Silva Leite**

**Pentagna:**  
Telefone: (24)2453-8971  
**Alzinete Fátima Silva de Souza**

**Parapeúna:**  
Telefone: (24)2453-9138  
-

**Conservatória:**  
Telefone: (24)2438-1188  
**Vitor Emanuel do Couto**

## **UFIVA - R\$ 69,88**

de acordo com o Decreto 203/2017  
de 23/10/2017 publicado no Boletim  
Oficial edição 904 de 26/10/2017.

## **UFIR - R\$ 3,1999**

de acordo com a Resolução SEFAZ  
n 1048 de 26/12/2016 publicada no  
DOE em 28/12/2016.

## SECRETARIAS MUNICIPAIS

### GOVERNO

**Hiram de Avellar Pinto Júnior**  
E-mail: governo@valenca.rj.gov.br  
Telefone: (24) 2453-4776  
Endereço: Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

### CONTROLE INTERNO

**Flávia Guimarães Silva**  
E-mail: smci@valenca.rj.gov.br  
Telefone: (24) 2452-0857  
Endereço: Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

### ADMINISTRAÇÃO

**Denise de Jesus Silva Souza**  
E-mail: adm@valenca.rj.gov.br  
Telefone: (24) 2453-3109  
Endereço: Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

### FAZENDA

**Rosemeri Cesar de Souza**  
E-mail: fazenda@valenca.rj.gov.br  
Telefone: (24) 2452-4352  
Endereço: Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

### MEIO AMBIENTE

**Paulo Sérgio Gomes**  
E-mail: sec.meioambiente@valenca.rj.gov.br  
Telefone: (24) 2452-8638  
Endereço: Dom André Arcoverde, 228 - Centro

### AGRICULTURA, PESCA E PECUÁRIA

**Carlos Henrique Barros Machado**  
E-mail: sappma@valenca.rj.gov.br  
Telefone: (24) 2452-6122  
Endereço: Rua Vito Pentagna, 1012 - Benfica

### EDUCAÇÃO

**Maria Aparecida de Almeida**  
E-mail: sme@valenca.rj.gov.br  
Telefone: (24)2453-7402 / 2458-4866  
Endereço: Rua Carneiro de Mendonça, 139 -  
Centro

### OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO

**José Geraldo Barbosa Chaves**  
E-mail: obraspmv@valenca.rj.gov.br  
Telefone: (24)2453-4303  
Endereço: Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

### SERVIÇOS PÚBLICOS E DEFESA CIVIL

**Carlos Henrique Barros Machado**  
E-mail: servpublico@valenca.rj.gov.br  
Telefone: (24)2452-1442  
Endereço: Rua Vito Pentagna, 1012 - Benfica

## PREVI - VALENÇA

### DIRETOR EXECUTIVO

**Sonia Cristina Vasconcelos Vilela**  
Telefone: (24) 2453 - 5848  
Endereço: Travessa Fonseca, 112 - Centro

## PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

**Hélio Lemos Suzano Júnior**  
E-mail: planejamento@valenca.rj.gov.br  
Telefone: (24) 2453-2891  
Endereço: Rua Carneiro de Mendonça, 139 -  
2º Andar - Centro

### ASSISTÊNCIA SOCIAL

**Roseli da Silva Moreira**  
E-mail: sas@valenca.rj.gov.br  
Telefone: (24) 2452-0795  
Endereço: Rua Carneiro de Mendonça, 184 -  
Centro

### ESPORTE E LAZER

**Rômulo Milagres Ribeiro**  
E-mail: esporteelazervalenca@hotmail.com  
Telefone: (24)2452-4698  
Praça Paulo de Frontin, 12 - Centro

### CULTURA E TURISMO

**Hélio Lemos Suzano Júnior**  
E-mail: sector@valenca.rj.gov.br  
Telefone: (24) 2453-3855  
Endereço: Rua Carneiro de Mendonça, 139 -  
Centro

### SAÚDE

**Soraia Furtado da Graça**  
E-mail: sms@valenca.rj.gov.br  
Telefone: (24) 2453-6414  
Endereço: Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

## PODER LEGISLATIVO

### CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA

Endereço: Praça XV de Novembro, 676  
- Centro - Valença - RJ  
Telefone: (24)2453-3777

### PRESIDENTE

Saulo de Tarso Pereira Corrêa da Silva

### VICE-PRESIDENTE

Aloysio Saulo Maria Infante de Jesus  
Breves Beiler

### 1º SECRETÁRIO

Fabiani Medeiros Silva

### 2º SECRETÁRIO

Pedro Paulo Magalhães Graça

## PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA

Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro  
Valença/RJ - CEP: 27600-000  
Telefone: (24) 2453-2615 / 2453-2696  
E-mail: ouvidoria@valenca.rj.gov.br  
www.valenca.rj.gov.br



# ATOS DO PODER EXECUTIVO

## Comissão de Análise de Defesa Prévia CADEP

### Processos julgados em 19/11/2018

#### Processos Deferidos:

19512/2018 anexo 19580/2018;	21905/2018;
20683/2018;	21987/2018;
20771/2018;	22406/2018;
21076/2018;	22442/2018;
21428/2018;	22465/2018;
21448/2018;	22525/2018;
21499/2018;	22528/2018;
21501/2018;	22549/2018;
21536/2018;	22574/2018;
21564/2018;	22580/2018;
21714/2018;	22594/2018;
21743/2018;	22700/2018;
21779/2018;	22896/2018;
21781/2018;	22908/2018;
21901/2018;	22962/2018;

#### Processos Indeferidos:

E-12/127/100161//2018	21812/2018;
19291/2018;	21844/2018;
21103/2018;	21881/2018;
21125/2018;	21912/2018;
21199/2018;	21915/2018;
21232/2018;	21926/2018;
21237/2018;	21946/2018;
21345/2018;	21948/2018;
21349/2018;	21949/2018;
21397/2018;	21970/2018;
21532/2018;	22033/2018;
21574/2018;	22092/2018;
21575/2018;	22432/2018;
21669/2018;	22633/2018;
21773/2018;	22963/2018;

#### Processo Troca de Real Infrator Realizado:

21844/2018;	22190/2018;
21881/2018;	22267/2018;
21937/2018;	22273/2018;
22121/2018;	22432/2018;
22167/2018;	22633/2018;

#### Processo Troca de Real Infrator Não Realizado:

21125/2018;	21948/2018;
21575/2018;	21949/2018;
21669/2018;	22033/2018;
21912/2018;	

Ricardo José Nogueira Pereira  
Coordenadoria de Trânsito

### CONCESSÃO DE LICENÇA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA torna público que concedeu a Licença de Operação – LO nº 007/2018, através do processo 10564/2018, a *Axis Indústria de Produtos Siderúrgicos Ltda*, CNPJ 10.702.511/0005-32, para Atividade de Fabricação de outros Produtos de Metal não especificados anteriormente (Corte de Chapas Metálicas), situada à Rua Galdino Mariano Pacheco, 1011, Zona Industrial de Barão de Juparanã - Valença RJ .

**Paulo Sergio Gomes da Graça**  
Secretário de Meio Ambiente

### CONCESSÃO DE LICENÇA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA torna público que concedeu a Licença de Operação – LO nº 008/2018, através do processo 2905/2018, a *Pion G Plus Ltda*, CNPJ 01.675.208/0001-73, para Atividade de Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional, situada à Rua Dr. Almir Fagundes de Souza, 56 – Lote 5,6 e 7 - Bairro Benfica - Valença RJ.

**Paulo Sergio Gomes da Graça**  
Secretário de Meio Ambiente

### Aviso de Adiamento

A Comissão Permanente de Licitação/Pregão, devidamente autorizada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, comunica aos interessados que a licitação na modalidade Pregão, sob o número 042/2018, Processo Administrativo nº 15.182/2018, que tem por objeto o serviço de transporte escolar de alunos para toda a rede municipal de ensino, com monitor, marcada para o dia 05/12/2018 às 08:00 horas foi adiada "sine die", para readequações no Edital.

**Marco Valério Cardoso Nackly**  
Comissão Permanente de Licitação/Pregão

### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**Processo Administrativo nº:** 23.171/2018

**Objeto:** Aquisição de recarga de vale transporte eletrônico (SINDCARD) para atender os funcionários da Prefeitura Municipal de Valença.

**Favorecido:** Sindicato das Empresas de Transporte de Passageiros de Barra Mansa –SINDPASS.

**Valor:** R\$ 61.910,70 (sessenta e um mil, novecentos e dez reais e setenta centavos).

**Fundamentação Legal:** "Caput" do artigo 25 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

**Marco Valério Cardoso Nackly**  
Comissão Permanente de Licitação



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2018  
(2ª. REPUBLICAÇÃO)**

**Órgão Gerenciador:** Departamento de Material, Compras e Licitações – PMV

**Fundamento:** Processo Administrativo nº 29.925/2017

**Modalidade:** Pregão Presencial (Para Registro de Preços) nº 003/2018

**Objeto:** Registro de Preços para a eventual aquisição de produtos diversos (gêneros alimentícios/materiais de limpeza e higiene) destinados a Casa Municipal da Criança e do Adolescente - Secretaria Municipal de Assistência Social.

**Beneficiários:** Amanbella Comércio de Alimentos Eireli-ME e CF Comércio de Produtos Alimentícios Ltda.-EPP

Item	Qtde	Unid	Descrição	Empresa	Preço Unitário	Marca
1	150	unid	Achocolatado em pó instantâneo: de 1ª qualidade, com vitaminas actigen-E, minerais, açúcar, cacau em pó, maltodextrina, emulsificante, lecitina de soja e aromatizantes. Pacote ou lata de 400 grs.	Amanbella Comércio de Alimentos Eireli-ME	5,85	Nescau
2	350	kg	Açúcar de 1ª qualidade, refinado amorfo, obtido da cana de açúcar, com aspecto, cor e cheiro próprios, sabor doce, com teor de sacarose mínimo de 99% de p/p e umidade máxima de 0,3% de p/p, sem fermentação, isento de sujidades, parasitas e materiais terrosos. Pacote com 01 Kg. Embalagem íntegra e resistente, devendo conter: identificação e procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade e quantidade do produto.	Amanbella Comércio de Alimentos Eireli-ME	1,72	Topçucar
3	192	pct	Pó de café de 1ª qualidade, instantâneo, torrado e moído, à vácuo, extra-forte. Selo de pureza ABIC / ISSO 9001 / Certificado de Qualidade PQC. Pacote de 500 grs. Embalagem íntegra e resistente, devendo conter: identificação e procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade e quantidade do produto.	Amanbella Comércio de Alimentos Eireli-ME	8,45	Odebrecht
4	50	kg	Farinha de trigo de 1ª qualidade, trigo especial sem fermento, pacote de 01 kg.	Amanbella Comércio de Alimentos Eireli-ME	1,77	Belarina
5	12	unid	Fósforo caixa com 10 unidades	Amanbella Comércio de Alimentos Eireli-ME	2,22	Gaboardi
6	50	kg	Sal refinado de 1ª qualidade, iodado, com teor de iodo igual ou superior a 20 mg até o limite máximo de 60 mg por kg, conforme RDC nº 130, de 26/05/03. Pacote de 01 kg.	Amanbella Comércio de Alimentos Eireli-ME	0,74	Fino Sal
7	200	unid	Óleo de soja de 1ª qualidade refinado - 900 ml	Amanbella Comércio de Alimentos Eireli-ME	2,98	ABC
8	160	pote	Margarina de 1ª qualidade, óleos vegetais líquidos e interesterificados, água, sal (cloreto de sódio), soro de leite em pó, leite em pó desnatado, vitamina A. Estabilizantes: mono e diglicerídeos de ácidos graxos e lecitina de soja. Conservadores: Sorbato de potássio e benzoato de sódio. Antioxidantes: TBHQ e BHT. Acidulante: ácido cítrico. Aromatizante: aroma idêntico ao natural. Corantes: urucum, betacaroteno e curcuma. Sem glúten. Pote de 500 grs. Embalagem íntegra e resistente, devendo conter: identificação e procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade e quantidade do produto.	CF Comércio de Produtos Alimentícios Ltda.-EPP	2,70	Claybon
9	60	unid	Suco de uva 1ª qualidade, água, integral e concentrado. Conservantes: metabisulfito e benzoato de sódio. Acidulante: ácido cítrico. Estabilizante: goma de gelatina. Aromatizante: idêntico ao natural de uva. Embalagem com 500 ml.	CF Comércio de Produtos Alimentícios Ltda.-EPP	3,70	Mil

10	60	unid	Suco de caju de 1ª qualidade, água, integral e concentrado. Conservantes: metabisulfito e benzoato de sódio. Acidulante: ácido cítrico. Estabilizante: goma de gelatina. Aromatizante: idêntico ao natural de caju. Embalagem com 500 ml.	Amanbella Comércio de Alimentos Eireli-ME	2,27	Imbarama
11	300	pct	Arroz de 1ª qualidade, agulhinha, tipo 1, branco, polido, classe longo fino, constituídos de grãos inteiros, com teor de umidade máxima 15%, isento de sujidades e materiais estranhos, embalagem de 5 kg em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos e não violados, resistentes que garantam a integralidade do produto até o momento do consumo. Acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade e quantidade do produto.	Amanbella Comércio de Alimentos Eireli-ME	10,65	Dona Milú
12	300	kg	Feijão preto de 1ª qualidade, tipo 1, grãos inteiros, isento de sujidades e materiais estranhos. Embalagem de 01 kg. Embalagem íntegra e resistente, devendo conter: identificação e procedência, número de lote, data de validade e quantidade do produto.	Amanbella Comércio de Alimentos Eireli-ME	3,22	Caldo Real
13	250	unid	Extrato de tomate de 1ª qualidade - bisnaga com 350 grs	Amanbella Comércio de Alimentos Eireli-ME	1,32	Bonare
14	40	Kg	Fubá de milho de 1ª qualidade, grãos finos. Pacote de 01 kg.	Amanbella Comércio de Alimentos Eireli-ME	1,29	Papo 10
15	100	unid	Leite condensado 395 grs	Amanbella Comércio de Alimentos Eireli-ME	2,79	Italac
16	120	unid	Gelatina comum de 1ª qualidade, açúcar, gelatina, sal, vitamina C. Reguladores de acidez: citrato de sódio e ácido fumárico. Aromatizante. Edulcorante: aspartame, ciclamato de sódio, acesulfame de potássio e sacarina sódica. Corantes artificiais: bordeaux S e amarelo crepúsculo FCF ou Bordeaux azul brilhante FCF e tartrazina. Embalagem com 85 gr. (sabores variados). Embalagem íntegra e resistente, devendo conter: identificação e procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade e quantidade do produto.	--	--	--
17	100	unid	Crema de leite - 395 grs	--	--	--
18	50	unid	Azeitona verde - 500 ml	CF Comércio de Produtos Alimentícios Ltda.-EPP	7,40	Fontini
19	50	unid	Queijo parmesão ralado 100 grs	--	--	--
20	250	unid	Sabonete 90 grs	Amanbella Comércio de Alimentos Eireli-ME	0,72	Nips
21	100	unid	Absorvente com 08 unidades sem abas	Amanbella Comércio de Alimentos Eireli-ME	2,65	Ledysofty
22	100	unid	Crema dental - 97 grs	--	--	--
23	80	unid	Escova de dente macia	CF Comércio de Produtos Alimentícios Ltda.-EPP	2,40	Condor
24	60	unid	Suco de maracujá 1ª qualidade, água, integral e concentrado. Conservantes: metabisulfito e benzoato de sódio. Acidulante: ácido cítrico. Estabilizante: goma de gelatina. Aromatizante: idêntico ao natural de uva. Embalagem com 500 ml.	Amanbella Comércio de Alimentos Eireli-ME	4,35	Imbarama
25	10	unid	Pacote de farinha de rosca 500 grs	Amanbella Comércio de Alimentos Eireli-ME	2,40	Pereira



26	150	kg	Carne bovina moída acém de 1ª qualidade, congelada, embalada à vácuo, em embalagem plástica flexível, atóxica, resistente e transparente. Conter no máximo 2% de gordura, livre de sebos, aponevroses, ossos, cartilagens e pelos. Embalagens rotuladas, constando obrigatoriamente carimbos do SIF ou SIM, com identificação do produto. IQF, Resolução RCD nº 12 de 02/01/2001 - Anvisa/MS.	CF Comércio de Produtos Alimentícios Ltda.-EPP	12,06	Boi Fresco
27	150	kg	Carne bovina em cubo acém de 1ª qualidade, picada em cubos com dimensões de 3 x 3 x 3 cm, congelada, embalada à vácuo, em embalagem plástica flexível, atóxica, resistente e transparente. Conter no máximo 2% de gordura, livre de sebos, aponevroses, ossos, cartilagens e pelos. Embalagens rotuladas, constando obrigatoriamente carimbos do SIF ou SIM, com identificação do produto. IQF, Resolução RCD nº 12 de 02/01/2001 - Anvisa/MS.	CF Comércio de Produtos Alimentícios Ltda.-EPP	12,06	Boi Fresco
28	150	kg	Carne bovina bife alcatra de 1ª qualidade, congelada, embalada à vácuo, em embalagem plástica flexível, atóxica, resistente e transparente. Conter no máximo 2% de gordura, livre de sebos, aponevroses, ossos, cartilagens e pelos. Embalagens rotuladas, constando obrigatoriamente carimbos do SIF ou SIM, com identificação do produto. IQF, Resolução RCD nº 12 de 02/01/2001 - Anvisa/MS.	CF Comércio de Produtos Alimentícios Ltda.-EPP	21,20	Boi Fresco
29	28	kg	Fígado bovino de 1ª qualidade. Embalagens rotuladas, constando obrigatoriamente carimbos do SIF ou SIM, com identificação do produto. IQF, Resolução RCD nº 12 de 02/01/2001 - Anvisa/MS.	CF Comércio de Produtos Alimentícios Ltda.-EPP	5,95	Boi Fresco
30	170	kg	Linguiça de porco mista com aspecto característico, cor própria, sem manchas, odor e sabor próprio.	Amanbella Comércio de Alimentos Eireli-ME	11,50	Landin
31	200	kg	Peito de frango resfriado de 1ª qualidade, sem pele e sem gordura, congelado, acondicionado em embalagem de polietileno resistente, com marca do fabricante do produto e registro no órgão de Inspeção Sanitária (SIF). Apresentar consistência firme não amolecida, odor e cor característicos. Não deve apresentar formações de cristais de gelo, penas e penugens, perfurações, coágulos e queimaduras por congelamento. O produto deverá respeitar o limite máximo de água estabelecido pelo Ministério da Agricultura.	CF Comércio de Produtos Alimentícios Ltda.-EPP	5,40	Danielle
32	200	kg	Coxa e contra coxa de frango resfriado de 1ª qualidade, sem pele e sem gordura, acondicionado em embalagem de polietileno resistente, com marca do fabricante do produto e registro no órgão de Inspeção Sanitária (SIF). Apresentar consistência firme não amolecida, odor e cor característicos. Não deve apresentar formações de cristais de gelo, penas e penugens, perfurações, coágulos e queimaduras por congelamento. O produto deverá respeitar o limite máximo de água estabelecido pelo Ministério da Agricultura.	CF Comércio de Produtos Alimentícios Ltda.-EPP	4,50	Danielle
33	10	cx	Vela nº5	Amanbella Comércio de Alimentos Eireli-ME	3,72	Luminar
34	100	unid	Água sanitária - 2 litros	Amanbella Comércio de Alimentos Eireli-ME	3,45	Sétimo Céu

35	60	sc	Esponja de aço com 08 unidades	CF Comércio de Produtos Alimentícios Ltda.-EPP	0,95	Mil
36	30	unid	Cera de alto brilho vermelha - 750 ml	CF Comércio de Produtos Alimentícios Ltda.-EPP	2,90	Lumiwax
37	20	unid	Vassoura piaçava de 1ª qualidade, revestida em lata, com cabo de madeira resistente, 30 furos - piaçava de boa qualidade com fios contínuos e com rigidez adequada para varrição.	Amanbella Comércio de Alimentos Eireli-ME	8,85	Pandora
38	4	cx	Filtro de papel nº103	CF Comércio de Produtos Alimentícios Ltda.-EPP	2,70	Brigita
39	50	unid	Esponja dupla face para cozinha de 1ª qualidade, sintética, um lado em espuma poliuretano e outro em fibra sintética abrasiva, dimensões 100 x 70 x 20 mm, com variação de +/- 10 mm. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	Amanbella Comércio de Alimentos Eireli-ME	0,55	Limpil
40	200	pct	Papel higiênico de 1ª qualidade, tipo especial, sem perfume, papel absorvente de primeira qualidade, fibras 100% naturais, na cor branca, picotado, golfrado, medindo 30 m x 10 cm. Embalagem com 04 unidades.	CF Comércio de Produtos Alimentícios Ltda.-EPP	2,75	Sublime
41	100	cx	Sabão em pó de 1ª qualidade, com tensoativo biodegradável. Registro no Ministério da Saúde. Embalagem com 500 grs, contendo dados do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e composição química.	Amanbella Comércio de Alimentos Eireli-ME	1,85	Barra
42	35	unid	Álcool - 1 litro	CF Comércio de Produtos Alimentícios Ltda.-EPP	3,95	Start
43	100	unid	Amaciante - 2 lts	Amanbella Comércio de Alimentos Eireli-ME	3,38	Rissilim
44	150	unid	Detergente neutro - 500 ml	Amanbella Comércio de Alimentos Eireli-ME	1,09	Rissilim
45	60	pct	Sabão de coco pct com 05 barras de 100 gramas	Amanbella Comércio de Alimentos Eireli-ME	4,87	Barra
46	12	unid	Lustra móveis - 500 ml	--	--	--
47	80	unid	Fio dental rolo com 100 m	Amanbella Comércio de Alimentos Eireli-ME	2,85	Hillo
48	84	unid	Condicionador de cabelo - 350 ml	Amanbella Comércio de Alimentos Eireli-ME	6,80	Monange
49	84	unid	Shampoo - 350 ml	Amanbella Comércio de Alimentos Eireli-ME	4,90	Darling
50	50	unid	Creme para pentear - 300 ml	CF Comércio de Produtos Alimentícios Ltda.-EPP	4,99	Kolene
51	84	unid	Creme hidratante 200 - ml	CF Comércio de Produtos Alimentícios Ltda.-EPP	4,65	Corpo a Corpo
52	72	cart.	Barbeador descartável - cartela com 2 unidades	Amanbella Comércio de Alimentos Eireli-ME	3,90	Bic
53	60	pct	Desodorante masculino - 90 ml	Amanbella Comércio de Alimentos Eireli-ME	4,95	Nivea
54	60	unid	Desodorante feminino - 90 ml	Amanbella Comércio de Alimentos Eireli-ME	4,95	Nivea

**Visite nosso site**  
[www.valenca.rj.gov.br](http://www.valenca.rj.gov.br)



55	20	unid	Amido de milho de 1ª. qualidade, produto amiláceo extraído do milho, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas e parasitas, não podendo estar úmidos, fermentados ou rançosos. Sob a forma de pó, deverão produzir ligeira crepitação quando comprimido entre os dedos. Umidade máxima 14% p/p, acidez 2,5% p/p, mínimo do amido 84% p/p e resíduo mineral fixo p/p. Embalagem de 500 gr. A embalagem conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade e quantidade do produto.	Amanbella Comércio de Alimentos Eireli-ME	3,40	Amafil
56	50	unid	Macarrão espaguete sêmola de 1ª. qualidade - pacote de 1 kg	Amanbella Comércio de Alimentos Eireli-ME	3,35	Cadore
57	50	unid	Macarrão parafuso sêmola de 1ª. qualidade - pacote de 1 kg	Amanbella Comércio de Alimentos Eireli-ME	3,35	Cadore
58	250	pct	Biscoito cream cracker de 1ª. qualidade, composição básica: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, creme de milho ou fécula de mandioca, açúcar invertido, carbonato de cálcio, sal, estabilizante lecitina de soja, fermento químico, bicarbonato de amônia, bicarbonato de sódio, pirofosfato de sódio, aromatizante, melhorador de farinha, metabisulfito de sódio, com glúten, soja, leite e cevada. Pacote com 400 grs. Embalagem íntegra e resistente, devendo conter: identificação e procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade e quantidade do produto.	Amanbella Comércio de Alimentos Eireli-ME	2,75	Naga
59	250	pct	Biscoito maisena de 1ª. qualidade, composição básica: farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, água, sal, vitamina e demais substâncias pertinentes. Pacote com 400 grs. Embalagem íntegra e resistente, devendo conter: identificação e procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade e quantidade do produto.	Amanbella Comércio de Alimentos Eireli-ME	2,75	Naga
60	50	unid	Maionese - 500 g	Amanbella Comércio de Alimentos Eireli-ME	2,68	Maria
61	50	unid	Milho verde lata - 200 g	Amanbella Comércio de Alimentos Eireli-ME	1,10	Só Fruta
62	50	lata	Atum 170 g	Amanbella Comércio de Alimentos Eireli-ME	3,90	Rubi
63	80	lata	Sardinha 125 g	Amanbella Comércio de Alimentos Eireli-ME	2,60	Rubi
64	80	kg	Queijo mussarela fatiado, livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterar os aspectos normais do produto ou qualquer aparato que venha encobrir possíveis alterações. Embalagem que contenham especificados o local de origem do produto, peso, data de embalagem e data de vencimento.	CF Comércio de Produtos Alimentícios Ltda.-EPP	15,99	Myller
65	80	Kg	Presunto fatiado livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterar os aspectos normais do produto ou qualquer aparato que venha encobrir possíveis alterações. Embalagem que contenham especificados o local de origem do produto, peso, data de embalagem e data de vencimento.	Amanbella Comércio de Alimentos Eireli-ME	11,40	Landin
66	48	pct	Orégano - pacote com 50 gramas	Amanbella Comércio de Alimentos Eireli-ME	2,25	Marc do Sabor

67	1500	unid	Leite longa vida - semi desnatado 1 litro	Amanbella Comércio de Alimentos Eireli-ME	2,85	Quatá
68	50	unid	Desinfetante líquido - 2 litros	CF Comércio de Produtos Alimentícios Ltda.-EPP	3,00	Triex
69	50	pct	Saco de lixo de 100 litros com 5 unidades	Amanbella Comércio de Alimentos Eireli-ME	1,95	Plastibama
70	50	pct	Saco de lixo de 15 litros com 20 unidades	Amanbella Comércio de Alimentos Eireli-ME	3,05	Plastibama
71	50	pct	Saco de lixo de 200 litros com mínimo de 6 unidades	Amanbella Comércio de Alimentos Eireli-ME	3,75	Plastibama
72	50	unid	Caldo de galinha caixa com 4 tabletes 57 g	Amanbella Comércio de Alimentos Eireli-ME	0,95	Apti
73	30	unid	Caldo de carne caixa com 4 tabletes de 57 g	Amanbella Comércio de Alimentos Eireli-ME	0,95	Apti
74	30	unid	Fermento em pó químico - 250 g	CF Comércio de Produtos Alimentícios Ltda.-EPP	5,60	Royal
75	30	lata	Azeite lata - 500 ml	Amanbella Comércio de Alimentos Eireli-ME	11,90	Dom Grameiro
76	40	pct	Milho de pipoca de 1ª. qualidade, com as seguintes características: beneficiado, polido e limpo, isento de sujidades, parasitas e larvas. Acondicionado em saco plástico transparente e atóxico. Pacote de 500 grs. Demais condições de acordo com as normas de saúde/sanitárias vigentes (ANVISA, SIF e outras). Melhor qualidade (conforme acórdão 1416/10 - 2ª. Câmara - TCU).	CF Comércio de Produtos Alimentícios Ltda.-EPP	1,49	Patusco
77	30	Kg	Farinha de mandioca - 1 kg	Amanbella Comércio de Alimentos Eireli-ME	3,85	Acigal
78	12	unid	Vinagre - 750 ml	Amanbella Comércio de Alimentos Eireli-ME	1,25	Neval
79	12	unid	Rodo de madeira de 1ª. qualidade, para piso, com 02 (duas) borrachas, base em polipropileno com 600 mm, cabo em madeira com encaixe rosqueado, comprimento 1500 mm.	Amanbella Comércio de Alimentos Eireli-ME	8,36	Pandora
80	24	unid	Batata palha - 200 grs	Amanbella Comércio de Alimentos Eireli-ME	4,55	Super Fita
81	50	pct	Macarrão talharim sêmola - pacote de 01 kg	Amanbella Comércio de Alimentos Eireli-ME	4,65	Cadore
82	50	cx	Haste flexível (tipo cotonete) com 75 unidades	Amanbella Comércio de Alimentos Eireli-ME	1,45	Catonella
83	10	pct	Fraldas descartáveis - tamanho P com 22 unidades	CF Comércio de Produtos Alimentícios Ltda.-EPP	10,40	Looping
84	20	pct	Fraldas descartáveis - tamanho M com 20 unidades	CF Comércio de Produtos Alimentícios Ltda.-EPP	10,40	Looping
85	10	pct	Fraldas descartáveis - tamanho G com 16 unidades	CF Comércio de Produtos Alimentícios Ltda.-EPP	10,40	Looping
86	30	pct	Lenços umedecidos com 50 unidades	CF Comércio de Produtos Alimentícios Ltda.-EPP	3,95	Babylimp
87	6	pct	Canjica branca de milho - pacote de 500 grs	Amanbella Comércio de Alimentos Eireli-ME	1,15	Campo Bom
88	25	vidro	Repelente - 200 ml	CF Comércio de Produtos Alimentícios Ltda.-EPP	5,95	Uau
89	40	kg	Chuchu	Amanbella Comércio de Alimentos Eireli-ME	1,42	Ceasa
90	60	kg	Cenoura	Amanbella Comércio de Alimentos Eireli-ME	1,89	Ceasa
91	250	kg	Batata inglesa	CF Comércio de Produtos Alimentícios Ltda.-EPP	1,80	Ceasa



92	50	kg	Inhame	Amanbella Comércio de Alimentos Eireli-ME	3,30	Ceasa
93	50	kg	Aipim	Amanbella Comércio de Alimentos Eireli-ME	2,40	Ceasa
94	28	kg	Repolho	Amanbella Comércio de Alimentos Eireli-ME	1,65	Ceasa
95	50	kg	Abóbora	Amanbella Comércio de Alimentos Eireli-ME	2,30	Ceasa
96	50	kg	Abobrinha verde	Amanbella Comércio de Alimentos Eireli-ME	2,80	Ceasa
97	200	kg	Tomate	CF Comércio de Produtos Alimentícios Ltda.-EPP	2,80	Ceasa
98	40	kg	Couve	--	--	--
99	40	kg	Alface crespo	--	--	--
100	40	kg	Espinafre	--	--	--
101	50	kg	Cheiro verde	--	--	--
102	100	kg	Cebola	CF Comércio de Produtos Alimentícios Ltda.-EPP	2,30	Ceasa
103	100	kg	Alho	Amanbella Comércio de Alimentos Eireli-ME	10,60	Ceasa
104	48	kg	Pepino	Amanbella Comércio de Alimentos Eireli-ME	1,80	Ceasa
105	50	kg	Berinjela	Amanbella Comércio de Alimentos Eireli-ME	2,75	Ceasa
106	40	kg	Agrião	--	--	--
107	50	kg	Beterraba	Amanbella Comércio de Alimentos Eireli-ME	1,80	Ceasa
108	30	kg	Pimentão verde	Amanbella Comércio de Alimentos Eireli-ME	3,40	Ceasa
109	50	kg	Vagem	--	--	--
110	50	kg	Batata doce	Amanbella Comércio de Alimentos Eireli-ME	2,15	Ceasa
111	100	kg	Maçã nacional	Amanbella Comércio de Alimentos Eireli-ME	5,30	Ceasa
112	100	kg	Banana d'água	CF Comércio de Produtos Alimentícios Ltda.-EPP	2,25	Ceasa
113	100	kg	Laranja pera	CF Comércio de Produtos Alimentícios Ltda.-EPP	1,65	Ceasa
114	50	kg	Mamão formoso	CF Comércio de Produtos Alimentícios Ltda.-EPP	2,95	Ceasa
115	80	kg	Manga rosa	Amanbella Comércio de Alimentos Eireli-ME	4,65	Ceasa
116	50	kg	Limão	Amanbella Comércio de Alimentos Eireli-ME	2,90	Ceasa

**Marco Valério Cardoso Nackly**  
Pregoeiro

## **PORTARIA PMV, Nº. 595, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018.**

**LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

**Considerando** os termos do processo administrativo nº. 21357/2018;

**Considerando** o Título II, Capítulo V, Seção VI, Da Licença para Tratar de Interesses Particulares, art. 67, parágrafos 1º, 2º e 3º, da Lei Municipal nº. 2.549/2010– Estatuto dos Profissionais da Educação no Município de Valença;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER, Licença sem vencimento, para tratar de interesses particulares**, pelo período de 01/03/2019 até 01/02/2021, a servidora **CATIUSCIA DA SILVA PANIZZI**, ocupante do cargo efetivo de Professor I, matrícula nº. 142.662, nos termos do art. 67 e parágrafos, da Lei nº. 2.549/2010.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01/03/2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 26 de novembro de 2018.

**Luiz Fernando Furtado da Graça**  
Prefeito

## **PORTARIA PMV, Nº 596, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2018.**

**LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município,

**Considerando** os termos do Processo Administrativo nº. 23152/2018;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º-DETERMINAR**, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor do servidor público municipal **J.A.de S. B.**, matrícula nº. 118.010, pelo possível descumprimento da obrigação estatutária elencada no Art. 236, I da Lei Complementar nº. 28/1999, sendo, caso comprovadas as acusações, cabível a punição de demissão, nos termos do Art. 249, V do mesmo ordenamento jurídico.

**Art. 2º** - Caberá a Comissão Processante Permanente, a condução dos trabalhos, que deverão ser concluídos no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da citação do indiciado, nos termos do art. 271 da Lei Complementar nº. 28/1999.

**Art. 3º** - Fica delegada ao Secretário Municipal de Administração a competência para dilação de prazo, de que trata o art. 272 da Lei Complementar nº. 28/1999.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua efetiva publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE INCLUSIVE POR AFIXAÇÃO, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 27 de novembro de 2018.

**Luiz Fernando Furtado da Graça**  
Prefeito

## CIDADÃO WEB

Certidões negativas

Guias de Alvará

Guias de ISS

Guias de IPTU



**DECRETO Nº. 177, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018.**

“Altera o art. 4º, do Decreto nº. 54, de 26 de Abril de 2018, e dá outras providências.”

**LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA**, Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e,

**Considerando** os termos do processo administrativo nº. 22796/2018;

**DECRETA**

**Art. 1º** - O art. 4º, do Decreto 54, de 26 de Abril de 2018, passa a vigor com a seguinte redação:

.....

“Art. 4º - A Comissão Municipal de Transporte, será composta pelos servidores públicos municipais, abaixo relacionados:

- Fabrício Luiz da Silva, matrícula nº. 134.627 – presidente;
- Claudécir de Souza Caetano, matrícula nº. 134.295 – vice-presidente;
- Rafael Marcos Mariano, matrícula nº. 140.635 – membro;
- Paulo Sérgio Murat Júnior, matrícula nº. 134.430 – membro;
- Diogo da Silva Ávila, matrícula 104.299 – membro.” (NR)

Parágrafo único: .....

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 26 de novembro de 2018.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE INCLUSIVE POR AFIXAÇÃO;  
CUMPRA-SE.

**Luiz Fernando Furtado da Graça**  
Prefeito

**DECRETO Nº. 179, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2018.**

**Ementa:** “Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar dando providências correlatas”.

O Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, eleito e empossado, usando de suas atribuições legais e considerando o que dispõe a Lei nº. 3.015, de 21 de Dezembro de 2017 e,

**Considerando** os termos do processo administrativo nº. 23540/2018;

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar até o valor de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), para atender as despesas assim codificadas:

U.O	Identificação do Programa	Funcional Programática	Categoria Econômica	Recurso	Valor da Dotação
02.07	Manutenção e Operacionalização da Secretaria - Obras	04.122.0002.2032	3.3.90.39.99.99.00	0000	3.000,00
02.08	Manutenção e Operacionalização da Secretaria - Educação	12.361.0002.2036	3.3.90.39.99.99.00	0000	80.000,00
02.13	Manutenção e Operacionalização da Secretaria - Serviços Públicos	04.122.0002.2080	3.3.90.39.99.99.00	0000	20.000,00
02.14	Manutenção e Operacionalização da Secretaria - Planejamento	04.122.0002.2095	3.3.90.36.99.00.00	0000	4.000,00
04.01	GBF-FNAS Bolsa Família	08.244.0031.2146	4.4.90.52.99.00.00	0017	23.000,00
	<b>TOTAL</b>				<b>130.000,00</b>

**Art. 2º** - A fonte de recurso para abertura do presente crédito adicional suplementar é proveniente de anulação das seguintes dotações do orçamento em vigor:

U.O	Identificação do Programa	Funcional Programática	Categoria Econômica	Recurso	Valor da Dotação
02.13	Manutenção e Ampliação dos Serviços de Iluminação Pública	15.452.0017.2084	3.3.90.39.99.99.00	0000	103.000,00
02.14	Manutenção da Capacitação de Recursos Humanos	11.334.0008.2098	3.3.90.30.99.00.00	0000	2.000,00
			3.3.90.36.99.00.00	0000	1.000,00
			3.3.90.39.99.99.00	0000	1.000,00
04.01	GBF-FNAS Bolsa Família	08.244.0031.2146	3.3.90.30.99.00.00	0017	15.000,00
			3.3.90.32.00.00.00	0017	8.000,00
	<b>TOTAL</b>				<b>130.000,00</b>

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 28 de novembro de 2018.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE INCLUSIVE POR AFIXAÇÃO;  
CUMPRA-SE.

**Luiz Fernando Furtado da Graça**  
Prefeito

Prefeitura Municipal de Valença

**IPTU 2018**

Disponível na Tributação ou no site da Prefeitura





**DECRETO Nº. 180, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2018.**

**Ementa:** “Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, proveniente de excesso de arrecadação, dando providências correlatas”.

O Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, eleito e empossado, usando de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o artigo 5º, “d” da Lei nº. 3.015, de 21 de dezembro de 2017;

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar até o valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), para atender as despesas assim codificadas:

U.O	Identificação do Programa	Funcional Programática	Categoria Econômica	Recurso	Valor da Dotação
02.02	Defesa do Interesse Público em Processo Judicial	04.122.0002.2014	3.3.90.91.00.00.00	0000	350.000,00
	<b>TOTAL</b>				<b>350.000,00</b>

**Art. 2º** - A abertura do presente Crédito Adicional Suplementar é proveniente de excesso de arrecadação considerada a tendência do exercício, conforme prevê o artigo 5º, alínea “d” da Lei nº 3.015, de 21 de dezembro de 2017.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 29 de novembro de 2018.

**Luiz Fernando Furtado da Graça**  
Prefeito

**CIDADÃO WEB**  
Retire suas guias online!

A Prefeitura Municipal de Valença buscando um melhor atendimento, com mais eficiência e comodidade, disponibiliza ao contribuinte o sistema **Cidadão Web**. Aqui você poderá imprimir 2º vias de suas parcelas de IPTU, entre outras guias e também retirar sua Certidão negativa de imóvel.

**MAIS UMA COMODIDADE PARA VOCÊ CONTRIBUINTE.**  
[www.valenca.rj.gov.br](http://www.valenca.rj.gov.br)



**INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA  
SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE  
VALENÇA**

**CNPJ- Nº 11.463.902/0001-80**

**PORTARIANº 233 DE 01 DEZEMBRO DE 2018 – PREVI – VALENÇA/PMV**

“Dispõe sobre a concessão do benefício de PENSÃO POR MORTE para **VICENTE DE PAULA SILVA**, em razão do falecimento de **ANNA DE OLIVEIRA SILVA**, no âmbito do **PREVI VALENÇA** - Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Valença.”

**SONIA CRISTINA VASCONCELOS VILELA, DIRETORA EXECUTIVA DO PREVI VALENÇA**, no uso de suas atribuições legais, fundamentada nos preceitos, usando ainda do que dispõe a Legislação Infraconstitucional Municipal, Lei Complementar nº 160 de 12 de dezembro de 2012, que rege o Regime Próprio de Previdência Social no âmbito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, em especial o que dispõe o art. 31, incisos I, tendo reajustes de acordo com índices utilizados pelo INSS, e,

**Considerando** os termos do Processo Administrativo nº 671/2018:

**RESOLVE**

**Art. 1º - CONCEDER** o benefício de **PENSÃO POR MORTE** a **VICENTE DE PAULA**, em razão do falecimento de **ANNA DE OLIVEIRA SILVA**, brasileira, portadora do CPF nº 769.569.037-68, matrícula nº 129194, PIS nº 1902584726-1, efetiva no cargo de **AGENTE EDUCADOR II**, lotada na **Secretaria Municipal de Educação**.

**Art. 2º - Os Proventos** recebidos pela servidora foram calculados com base no que trata o art. 40 § 7º, II da Constituição da República Federativa do Brasil e em harmonia com art. 44 da Lei Complementar Municipal nº 160 de 12 de dezembro de 2012, fixados pelo meio eletrônico ASPREV, conforme consta às fls. 29 do processo administrativo nº 671/2018 com valor de R\$ 1.087,07 (mil, oitenta e sete reais e sete centavos).

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir da data de 02 de outubro de 2018.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

**SONIA CRISTINA VASCONCELOS VILELA**  
Diretor Executivo  
PREVI VALENÇA

**PREVI VALENÇA** **2453-5848**  
TRAVESSA FONSECA, 112 - CENTRO



# ATOS DO PODER LEGISLATIVO

**LEI N.º 3.086/2018 - 01 de novembro de 2018**

(Projeto de Lei n.º 80/2018 – Vereador Fábio Antônio Pires Jorge)

**Substitui a denominação da Rua Projetada “C” situada no Bairro Osório, para Rua Mônica Gomes da Silva.**

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a presente Lei.

**Art. 1º** - Fica denominada a substituição da denominação da Rua Projetada “C”, situada no Bairro Osório, para **Rua Mônica Gomes da Silva**.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 01 de novembro de 2018.

**SAULO DE TARSOP. CORREIA DA SILVA**  
Presidente

**ALOYSIO SAULO BREVES BEILER**  
Vice- Presidente

**FABIANI MEDEIROS SILVA**  
1º Secretário

**PEDRO PAULO MAGALHÃES GRAÇA**  
2º Secretário

Usando das atribuições que me são conferidas SANCIONO a presente LEI. Extraíam-se cópias para as devidas publicações.

Gabinete do Presidente, em 26/11/2018

**Luiz Fernando Furtado da Graça**  
Prefeito

**LEI N.º 3.087/2018 - 01 de novembro de 2018**

(Projeto de Lei n.º 83/2018 – Vereador Rafael de Oliveira Tavares)

**Dispõe sobre denominação da Academia ao Ar Livre, localizada na Praça José Olavo, bairro João Bonito, de Eunice Menezes, e dá outras providências.**

**Art. 1º** - Fica denominado **EUNICE MENEZES “Tita”**, a Academia ao Ar Livre, localizada na localidade BNH no bairro João Bonito.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

**Art. 3º** - A Prefeitura Municipal comunicará aos Órgãos competentes sobre a denominação da “Academia” citada no art. 1º da presente Lei.

**Art. 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 01 de novembro de 2018.

**SAULO DE TARSOP. CORREIA DA SILVA**  
Presidente

**ALOYSIO SAULO BREVES BEILER**  
Vice- Presidente

**FABIANI MEDEIROS SILVA**  
1º Secretário

**PEDRO PAULO MAGALHÃES GRAÇA**  
2º Secretário

Usando das atribuições que me são conferidas SANCIONO a presente LEI. Extraíam-se cópias para as devidas publicações.

Gabinete do Presidente, em 26/11/2018

**Luiz Fernando Furtado da Graça**  
Prefeito

**LEI N.º 3.088/2018 - 08 de novembro de 2018**

(Projeto de Lei n.º 84/2018 – Vereador Rafael de Oliveira Tavares)

**Dispõe sobre as alterações na Lei Municipal nº 2.483/2009.**

A Câmara Municipal de Valença resolve que a Lei Municipal nº 2.483/2009 passa a ter a seguinte redação:

**Art. 1º** - A lei 2.483, de 16 de dezembro de 2009, passa ter a seguinte redação:

*“Art. 1º - Fica instituída no Município de Valença, a Medalha de Mérito “MANOEL SEABRA” que será concedida anualmente a 01 (um) agraciado, e entregue em Sessão Solene do Poder Legislativo, no dia 20 (vinte) de novembro de cada ano, no Plenário da Câmara Municipal de Valença.*

*Parágrafo Único - O local da Solenidade pode ser alterado para maior qualidade e efetividade da Solenidade.*

*Art. 2º - A Medalha terá forma redonda, tamanho regular, tendo a medida de no mínimo 12 cm (centímetros) de diâmetro, confeccionada em ouro/bronze, conterà na frente a efígie de MANOEL SEABRA e os dizeres: “Medalha de Mérito” na parte de cima da efígie e “MANOEL SEABRA” na parte de baixo. No Verso, o brasão oficial do Município de Valença, com os dizeres: “Município de Valença”, parte de cima do brasão e “20 de Novembro” acrescido do ano a que se refira na parte de baixo. Será a referida Medalha acompanhada de um Diploma alusivo a mesma, assinado por todos os membros da Comissão de Educação e Cultura em exercício no ano da respectiva entrega.*

*Art. 3º - A escolha do agraciado da Medalha de Mérito “MANOEL SEABRA” será feita pela Comissão de Educação e Cultura da Câmara de Vereadores Municipal.*

*Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.”*

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Sala das Sessões, 08 de novembro de 2018.

**SAULO DE TARSOP. CORREIA DA SILVA** **ALOYSIO SAULO BREVES BEILER**  
Presidente Vice- Presidente

**FABIANI MEDEIROS SILVA**  
1º Secretário

**PEDRO PAULO MAGALHÃES GRAÇA**  
2º Secretário

Usando das atribuições que me são conferidas SANCIONO a presente LEI. Extraíam-se cópias para as devidas publicações.

Gabinete do Presidente, em 26/11/2018

**Luiz Fernando Furtado da Graça**  
Prefeito